



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ANÁLISE DE RISCOS

Processo: 00.003240/2024-41

1. IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS**1.1. Fase da Contratação**

Risco 01: Falha na estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado ou especificação técnica do objeto.

Risco 02: Ciclo total do processo ser moroso.

Risco 03: Necessidade de adequação do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência e/ou Edital.

Risco 01: Falha na estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado ou especificação técnica do objeto		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Baixa	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo	
ID	Dano	
1	Atraso na realização da contratação pleiteada	
2	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado, exigências de qualificação técnica	
ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realização de pesquisa extensa no mercado	GIE
2	Consultar contratações similares para elaborar o PB	GIE
3	Consultar fornecedores durante a elaboração do PB	GIE
4	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência	GIE
ID	Ação de Contingência	Responsáveis

1	Análise das impugnações e recursos dos Editais anteriores para as devidas correções	GIE
2	Pesquisa de mercado quanto aos preços praticados	GIE
Causas (Fonte + Vulnerabilidades)		
ID	Descrição	
1	Pessoal: Falha na pesquisa de mercado	
2	Processo: Ausência de preços públicos	

Risco 02: Ciclo total do processo ser moroso		
Probabilidade	(x) Alta () Média () Baixa	
Impacto	(x) Alto () Médio () Baixo	
ID	Dano	
1	Atraso no procedimento licitatório	
ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Dedicação prioritária da equipe	GIE/GEC
2	Abertura de canal direto e realização de reuniões frequentes com a equipe para agilizar o trâmite administrativo da contratação	GIE/GEC/AGS
3	Iniciar a elaboração dos estudos técnicos preliminares e termo de referência com a antecedência necessária	GIE
4	Dedicação das unidades nos processos de contratação	SAF/GEC/AGS
Causas (Fonte + Vulnerabilidades)		
ID	Descrição	
1	Morosidade processual / Ausência de planejamento	

Risco 03: Necessidade de adequação do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência e/ou Edital		
Probabilidade	(x) Alta () Média () Baixa	

Impacto	() Alto (x) Médio () Baixo	
ID	Dano	
1	Morosidade no processo licitatório	
2	Retrabalho à GIE	
ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Promover alinhamentos gerais junto a Gerência de Contratações - GEC e à Advocacia do sistema - AGS do Confea	GIE
2	Existência de manual de contratações com os direcionamentos específicos	Gerência de Contratações - GEC
ID	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Avaliar as necessidades de alterações e promovê-las com brevidade e segurança	Equipe de Planejamento
Causas (Fonte + Vulnerabilidades)		
ID	Descrição	
1	Ausência das ações entre as unidades do Confea	

1.2. Fase da execução dos Serviços

Risco 01: Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada

Risco 02: Falha de especificação

Risco 01: Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada		
Probabilidade	(x) Alta () Média () Baixa	
Impacto	(x) Alto () Médio () Baixo	
ID	Dano	
1	Serviços prestados sem qualidade	
2	Sistemas e equipamentos fora de operação	
ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Definição dos níveis de serviços adequados	GIE
2	Acompanhamento e verificação da qualidade dos serviços prestados	Equipe fiscalização
ID	Ação de Contingência	Responsáveis

1	Incentivo à solução do desvio de qualidade por meio de aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis de serviço, aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência.	Equipe fiscalização
Causas (Fonte + Vulnerabilidades)		
ID	Descrição	
1	Processo: Ausência de normativo e política de aplicação de penalidades em contratos.	
2	Processo: morosidade no processo de penalidade	

Risco 03: Falha de especificação		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	
Impacto	<input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo	
ID	Dano	
1	Especificação do mobiliário não atende de forma eficiente e satisfatória à qualidade esperada	
2	Mobiliário com baixa durabilidade	
ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reuniões com a contratada para verificar o mobiliário a ser entregue	Equipe de Fiscalização
ID	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Explicitar as necessidades do órgão	Equipe de Fiscalização
2	Solicitação de substituição dos produtos	Equipe de Fiscalização
Causas (Fonte + Vulnerabilidades)		
ID	Descrição	
1	Planejamento: dispor de melhor planejamento e conhecimento das particularidades do objeto; dispor de tempo para pesquisar e especificar os produtos	

2. ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS

Para efeito comparativo entre os riscos atribui-se os seguintes valores numéricos às classificações qualitativas de probabilidade e impacto definidos nas descrições dos riscos (item 1 e 2):

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO O EVENTO OCORRA	PESO
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8
Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

A partir da atribuição numérica acima podemos estabelecer o nível total dos risco de modo estabelecermos prioridade de controle:

Risco	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	RI (prob x impacto)
1.1	Fase da contratação			
Risco 01	Falha na estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado ou especificação técnica do objeto	Baixa	Alto	16
Risco 02	Ciclo total do processo de contratação ser moroso.	Alta	Alto	64
Risco 03	Necessidade de adequação do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência e/ou Edital.	Alta	Médio	40
1.2	Fase da execução dos Serviços			
Risco 01	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	Alta	Alto	64
Risco 02	Falha de especificação	Média	Alta	40

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto caso o risco seja materializado. Esta classificação tem a função de direcionar as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Em análise a tabela acima identifica-se que os riscos 02 e 03 apresentam maior grau de **comprometimento do sucesso da fase de contratação**. Temos também que todos os riscos apresentam maior grau de **comprometimento na fase de execução contratual**. Deste modo, durante a fase de planejamento e gestão contratual, os responsáveis deverão realizar estrito acompanhamento dos fatores relacionados aos riscos citados com vistas a evitá-los ou mitigá-los.

Saliente-se que os riscos identificados neste documento devem ser sempre monitorados e avaliados sempre que necessário durante a vigência contratual, pelos fiscais do contrato, que oficializarão a autoridade competente e a contratada para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Assim, o presente documento segue assinado por funcionário da equipe técnica da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz, Gerente de Infraestrutura**, em 20/05/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969854** e o código CRC **538BE256**.